



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.216/2007

“Dispõe sobre a inclusão de ação no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.020, de 07 de agosto de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei inclui ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre Crédito Adicional Especial.

Art. 2º - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da ação/atividade constante do art. 4º, dessa Lei.

Art. 3º - Inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.020, de 07 de agosto de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentária, o qual passa a vigorar acrescido da ação/atividade constante do art. 4º, dessa Lei.

Art. 4º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), discriminados por seus elementos de despesa:

05 – Secretaria Municipal de Obras	
05.002 – Secretaria Municipal de Obras	
05.002.03 – Essencial à Justiça	
05.002.03.091 – Defesa da Ordem Jurídica	
05.002.03.091.0083 – Modernização dos Serviços Públicos	
05.002.03.091.0083.1099 – Construção da Sede do Ministério Público de MT	
4490.51–00 Obras e Instalações	37.000,00

Art. 5º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de setembro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01.Denominação 0083 – Modernização dos Serviços Públicos							
02.Objetivo Proporcionar condições de funcionamento ao Ministério Público para prestar melhores serviços a população do município.							
03.Público Alvo População do município							
04.Unidade Responsável 05 – Secretaria Municipal de Obras							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (08/2006) / Término (12/2007)							
07.Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 37.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Construção da Sede do Ministério Público de Mato Grosso		P	Sede do Ministério Público	01	2007	01	37.000,00
Função: 03	Subfunção: 091				TOTAL		37.000,00
PPA TOTAL							37.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica	0083 – Modernização dos Serviços Públicos	P	Construção da Sede do Ministério Público de Mato Grosso	Construção da Sede do Ministério Público de Mato Grosso	37.000,00	Proporção do n.º unidades construídas, pela meta proposta